



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/024/2026.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 356/2026
Data: 23/02/2026 - Horário: 16:29
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 24/2026, encaminhado por meio do Ofício 011/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria prestam os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: 78086b02-0678-11f1-b339-0affa7eb5935

Página: 1 / 1

Data: 19/02/2026

Identificador CI-8335-2026	Assunto Resposta à CI 7977/2026		
Tipo COMUNICAÇÃO	Grupo	Solicitante PAULO ROBERTO POLICARPO	Data/Hora 10/02/2026 09:03
Conteúdo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS COMUNICAÇÃO INTERNA DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana/Paulo Roberto Policarpo PARA: Secretário Municipal de Governo/Cássio Emanuela Fernandes Seabra ASSUNTO: Resposta à CI 7977/2026 Prezado, Em resposta à CI 7977/2026 referente ao Requerimento 024/2026 do vereador Heli Nascimento Faustino em que requer sejam prestadas informações sobre o Programa de Engenharia Social temos que: 1) O decreto 7697 de 07 de dezembro de 2023 (anexo) regulamentou no município a Lei 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. 2) Para que seja assegurado ao cidadão o atendimento é preciso que obedeça algumas etapas: a) Cadastro via protocolo para o serviço de "Engenharia Social"; b) Preenchimento aos requisitos básicos, entre eles: o atendimento à área mínima de lote, a comprovação documental de propriedade ou posse e a análise da assistência social quanto à questão econômica. c) relação para atendimento por ordem de inscrição. Desde a criação do Programa foram entregues 3(três) projetos integrais. Atualmente existe uma lista com 40 pessoas aguardando a prestação da assistência técnica, após as devidas análises. O programa de Engenharia Social está na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, especificamente na Gerência de Engenharia Social e até a presente data não foi nomeado um gerente para a pasta. Prefeitura Municipal de Congonhas			

Eventos da Tarefa			
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Mônica Melo Tavares Cordeiro	
Confirmou leitura.			10/02/2026 09:21
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Mônica Melo Tavares Cordeiro	
Adicionou MARIANA FLAVIA DELFINO.			10/02/2026 14:11

Quantidade de Eventos: 2